

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOBRADO

CADA DIA MELHOR

ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

Nº 13/14 - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

09/ Abril / 2014

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "George José Porciúncula Pereira Coelho".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 064/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 80 a 83, da Lei nº 155/09, de 14 de Dezembro de 2009, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e o que consta no Processo Administrativo, nº 14/2014, de 30 de Janeiro de 2014, e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

Conceder, a senhora MARIA DA GUIA BARBOSA PEREIRA, matrícula 0099, exercendo o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na secretaria de EDUCAÇÃO, Licença Prêmio por Assiduidade correspondente a três meses de Licença, referente ao 2º quinquênio de 2003/2008, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 01 de Abril de 2014.

GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

09/04/2014

Diário Oficial Nº 13/14- CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 2

PORTARIA Nº 0065/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigos 79, da Lei nº 155/2009, de 14 de dezembro de 2009, do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, o artigo 10, incisos I e II, da Lei nº 157/2009, de 16 de dezembro de 2009, do PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO e o Processo Administrativo 61/2014, de 11/02/2014,

RESOLVE

Conceder, ao senhor **OSEIAS RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula 2415, exercendo o cargo de PROFESSOR DE GEOGRAFIA, com lotação na secretaria de Educação, licença Para Capacitação, Treinamento, Reciclagem e Aperfeiçoamento (Mestrado) pelo período de 24 meses a contar de 03 de Abril do corrente ano, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado,
em 03 de Abril de 2014.


GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PAREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

09/04/2014

Diário Oficial Nº 13/14- CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 3

Portaria Nº 066/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora, CELIANE DA SILVA FERREIRA, CPF Nº 037.636.843-80, para exercer em comissão, o cargo de DIRETOR ADJUNTO ESCOLAR, acima de 350 alunos, símbolo PMS-CC-VIII, com lotação na secretaria de EDUCAÇÃO, desta Prefeitura, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 06 de Janeiro de 2014.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 03 de Abril de 2014.

GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)